CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 DEZ. 2024

REQUERIMENTO Nº 532 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 895
DATA. 08 MAI 2024 HORA: 07:56
Carimbo / Assinatura

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DIGITAL" EM NOSSA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DIGITAL" EM NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A **Saúde Digital** é um conceito que ganha cada vez mais relevância, afinal, a implementação de tecnologias minimiza uma série de limitações do setor, bem como, contribui para a qualificação e agilidade no atendimento em saúde.

O programa Saúde Digital tem como objetivo aumentar a qualidade e ampliar o acesso à saúde, de forma a qualificar equipes, agilizar o atendimento e melhorar o fluxo de informações para apoio à decisão, que inclui tanto a decisão clínica, de vigilância em saúde, de regulação e promoção da saúde quanto a decisão de gestão.

A e-Saúde deverá contribuir para que se atinjam os objetivos de saúde definidos pelo SUS, para que se demonstrem os resultados obtidos e, ainda, que se estimem os custos a eles associados.

De forma mais ampla "e-Saúde" ou Saúde Digital representa o contexto da prática de atenção à saúde facilitada e aperfeiçoada pelo uso de tecnologias modernas de Informação e Comunicação (TIC), considerando as aplicações dessas tecnologias na organização, gestão e

agilidade dos processos de atendimento ao paciente, no compartilhamento de informações, na garantia de maior qualidade e segurança das decisões clínicas, no acompanhamento de pacientes, em políticas de Saúde pública, na compreensão dos fatores determinantes do bem estar do cidadão, na detecção e controle de epidemias, entre tantas outras possibilidades.

O Saúde Digital muda constantemente a maneira de se organizar e ofertar serviços de saúde em todo o mundo. Há exemplos de países como Suécia, Canadá, Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, Escócia e Dinamarca que há anos e, de maneira estruturada, investem em modelos organizacionais, serviços e sistemas, infraestrutura e recursos humanos para viabilizar instrumentos eficientes, eficazes e efetivos que possibilitem a ampliação do alcance e o aumento da qualidade das variadas particularidades da atenção em saúde e da continuidade do cuidado.

Solicito, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi providencie estudos e planejamento para a implantação do programa "Saúde Digital" em nossa cidade, buscando parcerias, recursos e tecnologias adequadas para viabilizar essa iniciativa.

Esta medida, além de modernizar os serviços de saúde, contribuirá para a promoção de uma saúde mais acessível, eficiente e humanizada para todos os munícipes de Gurupi.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 07 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR